

HONDA
Banco



DECLARAÇÃO

DE APETITE POR RISCOS (RAS)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	3
3. APETITE POR RISCOS	3
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	4
5. PROCESSO DE REVISÃO	5
6. VIGÊNCIA	5
7. APROVAÇÃO	5

1. INTRODUÇÃO

O "Banco Honda S.A.", a "Honda Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil", a "Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda." e o "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Auto-Honda (FIDC Auto-Honda)" (neste documento denominados de **Banco Honda**) apresentam conceitos relevantes no contexto da "Declaração de Apetite por Riscos (RAS)" da instituição, visando a maior difusão da sua cultura de mitigação de riscos, os quais são:

- Objetivos Estratégicos;
- Apetite por Riscos;
- Gerenciamento de Riscos e de Capital.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Banco Honda possui como objetivo estratégico, o fomento à comercialização de veículos e produtos de força da marca Honda, por meio do financiamento desses aos consumidores, assim como para o estoque de veículos das concessionárias, além da administração de grupos de consórcio, procurando, assim, auxiliar nas vendas da montadora.

Os objetivos estratégicos do Banco Honda são alcançados, por meio da verificação de três diretrizes, sendo essas: **Rentabilidade** (proposição de aumento do volume de vendas, com a preservação de margens de lucratividade para se assegurar a solidez da instituição), **Riscos** (ponderação sobre as atividades operacionais, em relação ao gerenciamento de riscos e de capital) e **Continuidade** (relação baseada na manutenção de ativos financeiros de qualidade, assim como de nível de capital e liquidez suficientes para as atividades da instituição).

3. APETITE POR RISCOS

O Banco Honda define o "Apetite por Riscos" como a exposição e as perdas, as quais estaria disposto a incorrer. Em tal contexto, a instituição classifica seu "Apetite por Riscos" dentro do perfil "CONSERVADOR", visto:

- Presença apenas da carteira *banking*, no que se refere ao ambiente de financiamento de produtos da marca Honda;
- Objetivo da instituição relacionado exclusivamente ao "fomento à comercialização de veículos e produtos de força da marca Honda";
- Derivativos, classificados como *swap*, os quais possuem como única finalidade, a proteção de 100% do risco da variação da taxa de câmbio, oriunda de captações realizadas no exterior;
- Busca pelo equilíbrio entre prazos e taxas nas operações.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Considerando o segmento de atuação do Banco Honda, os riscos se encontram divididos entre: "Crédito", "Mercado ("IRRBB")", "Liquidez", "Operacional", "Socioambiental", "Conformidade" e "Reputacional", além do "Gerenciamento de Capital" e da "Análise da Lucratividade". Abaixo, apresentação resumida sobre os mecanismos de controle, envoltos aos conceitos apresentados:

- **Crédito:**

A instituição realiza parametrizações e implementações de mecanismos de controle e a gestão do risco de crédito, projetando o risco de crédito futuro de cada cliente inadimplir e, conseqüentemente, o efeito deste na carteira de crédito, assim como as estratégias relacionadas ao tipo de risco em questão. Também são utilizadas diferentes óticas de observação, visando a verificação da concentração do risco de crédito.

- **Mercado ("IRRBB"):**

Menciona-se que o gerenciamento do risco em questão é permeado pela atenta observação do mercado financeiro, complementada pela emissão diária de reporte à "Alta Administração", visto a origem dos fatores de risco influenciarem as medidas mitigadoras a serem tomadas pelo Banco Honda.

- **Liquidez:**

Para a mensuração do risco em questão são calculados indicadores quantitativos, relacionados, principalmente, à modelos de comportamento bancário, utilizando-se de sistema de limites multidimensionais, com a finalidade de se verificar a situação de caixa da instituição, em termos de liquidez suficiente para a realização de suas operações. Destaca-se ainda a realização de projeções, com a finalidade de se verificar as possibilidades, relacionadas ao risco em questão.

- **Operacional:**

No contexto do gerenciamento e do monitoramento do risco operacional são realizadas medidas, visando a mitigação das perdas resultantes de eventos externos e internos, sendo esses decorrentes de diferentes tipos ocorrência, tais como: falhas nas operações, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, produtos ou serviços, conduta no relacionamento com clientes.

- **Socioambiental:**

O Banco Honda realiza procedimentos de controle, com a finalidade de se evitar perdas resultantes de danos socioambientais, causados tanto pela própria instituição, quanto por agentes externos à esta.

- **Conformidade:**
Considerando a estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Honda, as atividades envolvidas ao gerenciamento do risco de conformidade se vinculam com a realização de medidas mitigadoras, com o intuito de se evitar perdas oriundas do não-cumprimento das parametrizações estabelecidas pelos órgãos reguladores ou governamentais.
- **Reputacional:**
Com a finalidade de se evitar perdas ocasionadas ao nome ou à marca da Honda, tanto por agentes internos, quanto externos à instituição, são realizadas atividades de monitoramento e controle, em relação à situações de maior possibilidade de ocorrência de perda, motivada pelo risco reputacional.
- **Gerenciamento de Capital:**
Os mecanismos relacionados ao gerenciamento de capital se vinculam com o monitoramento dos níveis de capital da instituição, visando não apenas o atendimento dos aspectos regulatórios, mas também a continuidade dos negócios.
- **Análise de Lucratividade:**
A verificação da lucratividade é um relevante sinalizador para se analisar o resultado da interação das decisões estratégicas tomadas no âmbito da instituição, em relação ao ambiente de negócios em que esta se situa.

5. PROCESSO DE REVISÃO

O "Departamento de Compliance e Gestão de Riscos" é responsável pela manutenção e revisão anual deste documento. Qualquer modificação na estrutura deste, deverá ocorrer, mediante homologação e aprovação, junto ao "Comitê de Compliance" ou ao "Comitê de Riscos".

6. VIGÊNCIA

Este documento entra em vigor na data da aprovação pelo "Comitê de Riscos". O anterior sem prejuízo da necessidade de revisar este documento, quando se estime necessário sua adequação e atualização.

7. APROVAÇÃO¹

- ⇒ Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital (*RMO*).
- ⇒ Gerente de "Compliance e Gestão de Riscos".

¹ A composição completa da aprovação se encontra na "Declaração de Apetite por Riscos (RAS)" original, presente nas instalações da instituição.